



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Termo de Colaboração nº 05/2022  
Processo Administrativo nº 281/2022  
Dispensa de Chamamento Público nº 01/2022  
4º ADITIVO E APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO PARTICULAR DO QUARTO ADITAMENTO E APOSTILAMENTO AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022

Através do presente de aditamento e apostilamento ao Termo de Colaboração e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

**ÓRGÃO PÚBLICO: O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALCEU ANTONIO MAZZIERO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 10.688.502 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.378.148-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e,

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.490.715/0001-88, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.151, de 13 de junho de 1995, com sede na Avenida Bonsucesso, nº 1995, Jardim Arco-Íris, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP: 17302-172, neste ato devidamente representada por seu presidente, o Sr. **JOSÉ MARIO GIROTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 14.324.200 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.423.998-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Rua Madureira, nº 242, Jardim Arco-Íris, doravante simplesmente denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

**CONSIDERANDO QUE:**

I) Em 02 de janeiro de 2023 foi celebrado com a **SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS** um **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, o qual tem por objeto a **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO L.A. E M.S.E "PASSOS PARA O FUTURO"**.

II) A fundamentação legal foi o Art. 30, Inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, Art. 35, §1 do Decreto Municipal nº 4.725/2019.

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MARIO  
GIROTI:07742399806  
806



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

III) O valor global do termo foi estimado na importância de **R\$ 40.320,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**, sendo **R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, advindos do **GOVERNO ESTADUAL** e **R\$ 6.720,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)**, vindos do **MUNICÍPIO**.

IV) Por força do **PRIMEIRO ADITIVO E APOSTILAMENTO**, celebrado em 29 de dezembro de 2023, através da Lei Ordinária Anual nº 5.081, de 29 de novembro de 2023, foi autorizado o repasse no valor de **R\$ 40.320,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**, destinado à referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

V) Por força do **SEGUNDO ADITIVO**, celebrado em 31 de dezembro de 2024, através da Lei Ordinária Anual nº 5.253, de 26 de novembro de 2024, foi autorizado o repasse no valor de **R\$ 40.320,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**, destinado à referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

VI) Por força do **TERCEIRO ADITIVO**, celebrado em 11 de agosto de 2025, através da Lei Municipal nº 5.302, de 12 de março de 2025, foi autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, destinado à referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

VII) Em **27 de outubro de 2025**, a Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos, encaminhou o Ofício nº 262/2025 manifestando interesse quanto a continuação do convênio Estadual. Em **25 de novembro de 2025** foi promulgada a Lei Ordinária Anual nº 5.434, ao qual foi autorizado o repasse no valor de **R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais)**, destinado à referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para execução do mesmo objeto.

VIII) Nos termos dos Art. 55 e Art. 57, da Lei nº 13.019/2014 C/C Art. 35, §1 e Art. 46, Incisos I e II, Alínea "c", do Decreto Municipal nº 4.725/2019, sendo que o respectivo Termo de Colaboração comporta alteração de vigência e apostilamento sem alteração no objeto e no valor global, a qual encontra-se devidamente justificada nos moldes legais e autorizada pela Comissão de Seleção e Senhor Prefeito Municipal.

IX) As partes convenientes neste ato, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao **QUARTO ADITAMENTO E APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditivo e apostilamento passam a ser parte integrante e inseparável do termo de colaboração originário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado entre as partes, obedecidas às condições gerais do Termo de Colaboração originário, aditivo de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica estabelecido o valor global deste aditamento em **R\$ 40.320,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**, que serão devidamente



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

pagos pelo Município após o recebimento do repasse ao Governo Estadual, em **DOZE PARCELAS**, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos transferidos também deverão ser gastos conforme o estabelecido no Cronograma de Desembolso Financeiro apresentado junto ao Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventual inadimplemento por parte do Governo Federal ou do Governo Estadual, caso estes deixem de proceder ao repasse ou pagamento dos valores pactuados.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias digitais de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860  
Assinado de forma digital por ALCEU ANTONIO MAZZIERO:0447814860

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

JOSE MARIO GIROTI:07742399806  
Assinado de forma digital por JOSE MARIO GIROTI:07742399806

**SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente



JESSICA CAROLINE CARESIA CARNEIRO  
Data: 31/12/2025 09:09:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jéssica C. Caresia Carneiro**  
**R.G. 41.154.216-3 SSP/SP**

LUANA MARCELA MASSOLINI:50853683808  
Assinado de forma digital por LUANA MARCELA MASSOLINI:50853683808

**Luana Marcela Massolini**  
**R.G. 57.671.608-X SSP/SP**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - MUNICÍPIO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÔRREGOS  
CNPJ/MF: 66.490.715/0001-88

Item	Discriminação	1ª Parc.	2ª Parc.	3ª Parc.	4ª Parc.	5ª Parc.	6ª Parc.	7ª Parc.	8ª Parc.	9ª Parc.	10ª Parc.	11ª Parc.	12ª Parc.
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO L.A. E M.S.E "PASSOS PARA O FUTURO".												
	DATA DO PAGAMENTO DA PARCELA - ATÉ:	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026
	VALOR DO REPASSE:	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00
	Total no Mês (R\$):	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00
	Total Acumulado (R\$):	3.360,00	6.720,00	10.080,00	13.440,00	16.800,00	20.160,00	23.520,00	26.880,00	30.240,00	33.600,00	36.960,00	40.320,00

JOSE MARIO  
GIROTI:07742399806  
Assinado de forma digital por JOSE MARIO GIROTI:07742399806

SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÔRREGOS  
JOSE MARIO GIROTI  
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 05/2022

4º ADITIVO E APOSTILAMENTO

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO L.A. E M.S.E "PASSOS PARA O FUTURO".

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 40.320,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.

JOSE MARIO  
Assinado de forma  
GIROTI:0774 digital por JOSE MARIO  
2399806 GIROTI:07742399806



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alceu Antonio Mazziere  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: José Mario Giroti  
Cargo: Presidente  
CPF: 077.423.998-06

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alceu Antonio Mazziere  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

Assinatura:

ALCEU ANTONIO Assinado de forma digital  
MAZZIERO:044378 por ALCEU ANTONIO  
14860 MAZZIERO:04437814860

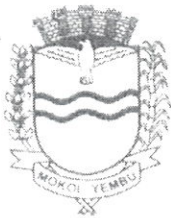
**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: José Mario Giroti  
Cargo: Presidente  
CPF: 077.423.998-06

Assinatura:

JOSE MARIO Assinado de forma  
GIROTI:0774 digital por JOSE  
2399806 MARIO  
GIROTI:0774239980  
6



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 05/2022

4º ADITIVO E APOSTILAMENTO

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO L.A. E M.S.E "PASSOS PARA O FUTURO".

EXERCÍCIO: 2025

Nome	ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	10.688.502 SSP/SP
Endereço (*)	Rua Joana Godeghesi, 122 – Parque Aparício de Barros Fagundes – CEP: 17.300-506 – Dois Córregos/SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	MARIA JÚLIA SENEDA
Cargo	Secretária de Orçamento e Gestão
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça Francisco Simões, s/nº, Centro – Dois Córregos - CEP: 17.300-055
Telefone e Fax	(14) 3652-9500
e-mail	orcamentoe gestao@doiscorregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JULIA SENEDA:46483352875  
Assinado digitalmente por MARIA JULIA SENEDA:46483352875

MARIA JÚLIA SENEDA  
SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO